

O. Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais etc.

Decreto

Artigo 1º - Fica incorporado para todos os efeitos legais, e adicional de (5) cinco por cento, aos vencimentos mensais do funcionário Ary de Araujo, fiscal auxiliar desta Prefeitura, visto nesta data ter completado 10 anos de efetivo exercício, ou seja, dois quinquênios.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data presente, 10 de Abril de 1970.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 10 de Abril de 1970
ass.) Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal.

Eu, José Augusto Gomes, nesta data registrei.

Lei. n.º 696-A.

De 20 de Março de 1970.

Aprova o Orçamento Anual de Investimentos para o Bienio de 1970 a 1972.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento Anual de Investimentos para o Bienio 1970-1972, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborado em conformidade com o disposto no Artigo 60, parágrafo único da Constituição Federal, e nos termos do Artigo 5º de Ato Complementar nº 43 de 29 de Janeiro de 1969 que estima para o período, Despesas de Capital, no valor global de R\$ 2.600.933,00 (dois milhões, seiscentos mil, novecentos e trinta e

três cruzeiros novos).

Artigo 3º - Os recursos para a execução do Orçamento Municipal de Investimentos para o Bienio 1970-1972, serão formados pelo Superavit do respectivo Orçamento Corrente e as Despesas de Capital, conforme determina o parágrafo 2º do Artigo 11 da Lei Federal n. 4320 de 17/6/1964.

Artigo 3º - A programação das despesas de Capital por unidades orçamentárias desdobra-se da forma seguinte conforme anexos de n.ºs 1 a 11.

unidades	Unidades Orçamentárias	1970	1971	1972	total mil.\$
1	Poder Legislativo	—	500 00	1 000 00	1 500 00
2	Gabinete do Prefeito	30 000 00	20 500 00	10 500 00	61 000 00
3	Dpto de Adm. e Ass. Internas	—	1 500 00	3 000 00	4 500 00
4	Divisão de Contabilidade	9 470 00	6 850 00	5 000 00	21 320 00
5	Encargos Municipais	34 166 00	114 166 00	114 166 00	262 498 00
6	Educação	77 000 00	195 000 00	180 000 00	452 000 00
7	Proteção Social	—	23 000 00	35 000 00	58 000 00
8	Cultura, Esporte, e Turismo	—	35 000 00	30 000 00	65 000 00
9	Serviço de Água e Esgoto	150 000 00	170 000 00	340 000 00	560 000 00
10	Saúde e Trânsito	—	90 000 00	150 000 00	240 000 00
11	Obras Públicas	126 915 00	293 000 00	455 000 00	874 915 00
	Total	427 551 00	949 516 00	1.223.666,00	2.600 733 00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Oplândia, 20 de Março de 1970

ass. Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal.

Eu, Jui Augusto Gomes, nesta data registrei.

Discriminação	Valor Legislativo				Anexo 1		
	Sócios						
	1970		1971		1972		Total
	Quantidade	NCU\$	Quantidade	NCU\$	Quantidade	NCU\$	NCU\$
Autômeros, Autocomunhões e outros	—	—	—	—	—	—	—
Veículos de tração mecânica	—	—	—	—	—	—	—
Material Permanente	—	—	—	500,00	—	1.000,00	1.500,00
TOTAL	—	—	—	500,00	—	1.000,00	1.500,00

Gabinete do Prefeito				Anexo 2			
Discriminação	Sócio						
	1970		1971		1972		Total
	Quantidade	NCU\$	Quantidade	NCU\$	Quantidade	NCU\$	NCU\$
Material Permanente	—	—	—	500,00	—	500,00	1.000,00
Estudos e projetos p/ elaboração	—	—	—	—	—	—	—
de plano diretor e demais integrados	—	30.000,00	—	20.000,00	—	10.000,00	60.000,00
TOTAL	—	30.000,00	—	20.500,00	—	10.500,00	61.000,00

segue folha nº 185 f.

Discriminação	Trênio						Total
	1970		1971		1972		
	Quant.	recolt.	Quant.	recolt.	Quant.	recolt.	
Material Ornamente	—	—	—	1 500,00	—	3 000,00	4 500,00
Total	—	—	—	1 500,00	—	3 000,00	4 500,00

Diversos de Contabilidade

Anexo 4

Discriminações	Trênio						
	1970		1971		1972		Total
	Quant.	val.	Quant.	val.	Quant.	val.	
Material Ornament.	—	—	—	—	—	—	—
Equipos Op. Telefônicas	—	8.470,00	—	3.850,00	—	—	12.320,00
Móveis e Utensílios	—	1.000,00	—	3.000,00	—	5.000,00	9.000,00
Total	—	9.470,00	—	6.850,00	—	5.000,00	21.320,00

segue na folha 186

Discriminação.	Trimestre						Total
	1970		1971		1972		
	Quant.	valor	Quant.	valor	Quant.	valor	
Amort. da Dívida públ. Fun-	—	—	—	—	—	—	—
dada Interna	—	—	—	—	—	—	—
Amort. Emprést. Contruído com	—	—	—	—	—	—	—
Caixa Económica Estadual	—	—	—	—	—	—	—
(Extensor Serviço de Água)	—	1 091 00	—	1 091 00	—	1 091 00	3 273 00
Obras aquisição Moto Bombadora	—	1 281 00	—	1 281 00	—	1 281 00	3 843 00
Documentos Vias Públicas	—	31 794 00	—	31 794 00	—	31 794 00	95 382 00
Construção Obras p/ Comercio e	—	—	—	—	—	—	—
Telegraph	—	—	—	30 000 00	—	30 000 00	60 000 00
Desapropriação de área p/	—	—	—	—	—	—	—
construção de Seio	—	—	—	50 000 00	—	50 000 00	100 000 00
Total	—	34 166 00	—	114 166 00	—	114 166 00	262 498 00

segue folha 186. 4

Descrição	Trimestre					
	1970		1971		1972	
	Quant.	valor	Quant.	valor	Quant.	valor
Emprego Humano e Projeto de Obras	—	—	—	—	—	—
Triciclo de Obras	—	5 000,00	—	10 000,00	—	10 000,00
Desenvolvimento e Conclusão de Obras	—	70 000,00	—	80 000,00	—	100 000,00
Material Ornamental e Didático	—	50 000,00	—	50 000,00	—	60 000,00
Total	—	125 000,00	—	140 000,00	—	170 000,00

Iniciativa Social

Anexo 7.

Descrição	Trimestre					
	1970		1971		1972	
	Quant.	valor	Quant.	valor	Quant.	valor
Material Ornamental	—	—	—	3 000,00	—	5 000,00
Desapropriação de áreas para construção de casas populares	—	—	—	20 000,00	—	30 000,00
Total	—	—	—	23 000,00	—	35 000,00

segue folha 187

Discriminação	Trimestre								Total
	1970		1971		1972		Total		
	Quant.	val.	Quant.	val.	Quant.	val.			
Estudos e Projetos	-	-	-	5 000,00	-	-	-	5 000,00	
Projeto de Obras	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratos de Serviço de Esportes	-	-	-	30 000,00	-	-	-	30 000,00	
Contratos de Obras	-	-	-	-	-	30 000,00	-	30 000,00	
Total	-	-	-	35 000,00	-	30 000,00	-	65 000,00	

Serviço de Água e Esgoto

Anexo 9

Discriminação	Trimestre						Total
	1970		1971		1972		
	Quant.	val.	Quant.	val.	Quant.	val.	
Implantamento de Obras de Saneamento de Bico	—	—	—	—	—	—	—
Implantação de Rede Água e Esgoto	—	40.000,00	—	50.000,00	—	60.000,00	150.000,00
Serviço de Obra	—	40.000,00	—	60.000,00	—	80.000,00	180.000,00
Contratos Permanentes Água	—	20.000,00	—	—	—	20.000,00	40.000,00
Materiais e Manuseio	—	—	—	—	—	—	—
Aquisição de Bombas de Recalque e Motores	—	50.000,00	—	60.000,00	—	80.000,00	190.000,00
Total	—	150.000,00	—	170.000,00	—	140.000,00	560.000,00

Assin. João 1874.

Serviço e Transporte

Annexo 10

Discriminação	Serviço						Total
	1970		1971		1972		
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
Adquirição de veículos e mag. de	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	60.000,00	-	100.000,00	160.000,00
Material Permanente	-	-	-	10.000,00	-	20.000,00	30.000,00
Construção de Pontes e Estruturas	-	-	-	20.000,00	-	30.000,00	50.000,00
Total	-	-	-	90.000,00	-	150.000,00	240.000,00

Obras Públicas

Annexo 11

Descrições	TÍTULOS						Total
	1970		1971		1972		
	Quant.	valor	Quant.	valor	Quant.	valor	
Estudos e Projetos	-	-	-	3 000,00	-	5 000,00	8 000,00
Trabalho de Obras	-	-	-	-	-	-	-
Construção de galeria e águas pluviais	-	-	-	-	-	-	-
Manuais	-	-	-	20 000,00	-	30 000,00	50 000,00
Manutenção de ruas públicas -	-	-	-	-	-	-	-
Águas e parâmetros	-	85 000,00	-	100 000,00	-	120 000,00	305 000,00
Construção de pontes	-	-	-	30 000,00	-	50 000,00	80 000,00
Estudos e Projetos - Obras Públicas	-	30 000,00	-	50 000,00	-	80 000,00	160 000,00
Construção do Mercado	-	-	-	30 000,00	-	30 000,00	60 000,00
Construção do Mercado	-	-	-	10 000,00	-	50 000,00	60 000,00
Construção Estação Rodoviária	-	-	-	10 000,00	-	50 000,00	60 000,00
Construção de pontes - Parques e	-	-	-	-	-	-	-
Parques	-	11 915,00	-	10 000,00	-	20 000,00	41 915,00
Construção de prédio, garagem e	-	-	-	-	-	-	-
Almoxarifado	-	-	-	30 000,00	-	20 000,00	50 000,00
Total	-	136 915,00	-	293 000,00	-	455 000,00	884 915,00